UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: PROJETO ADAPT — PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Engenharia / Faculdade de Fisioterapia

As coordenadoras do PROJETO ADAPT – PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA da Faculdade de Engenharia e da Faculdade de Fisioterapia tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para 30 vaga(s) de voluntário(s) graduandos a serem preenchidas nas seguintes áreas: Motorização; Elétrica/Robótica; Adaptação e Ergonomia; Design e Estofamento; Testes e Qualidade; e Divulgação do projeto; distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Área	Vagas
Motorização	5
Elétrica/Robótica	5
Adaptação e Ergonomia	5
Design e Estofamento	5
Testes e Qualidade	5
Divulgação	5

1. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFJF;
- 2. Não estar em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

2. Atividades a serem realizadas:

- 1. Motorização a atuação na área consiste em:
 - Pesquisar, estudar e projetar técnicas de motorização de veículos recreativos infantis.
 - Pesquisar, estudar e criar projetos mecânicos estruturais de carga.
 - Trabalhar com softwares de CAD 3D.

- Trabalhar com materiais como aço, alumínio ou outros materiais rígidos.
- Exercer trabalhos manuais como cortar, soldar e moldar materiais como aço, alumínio ou outros materiais rígidos.
- o Exercer trabalhos na área de funilaria.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

2. Elétrica/Robótica - a atuação na área consiste em:

- Executar trabalhos de instalações elétricas, envolvendo operações como corte, soldagem, emenda, crimpagem e reparo de cabos flexíveis de cobre.
- Desenvolver projetos de circuitos elétricos.
- Trabalhar com eletrônica, como a soldagem e instalação de componentes.
- Identificar e reparar possíveis problemas elétricos e eletrônicos.
- o Trabalhar com microcontroladores.
- Programar em linguagem C++.
- o Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

3. Adaptação e ergonomia - a atuação na área consiste em:

- Pesquisar, estudar e criar projetos mecânicos estruturais.
- Trabalhar com materiais como PVC, polietileno, espumas e etc.
- Exercer trabalhos na área de modelagem geométrica.
- Trabalhar com impressão 3D.
- Exercer trabalhos na área de funilaria.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

4. Design e estofamento - a atuação na área consiste em:

- Exercer trabalhos na área de desenho e pintura de superfícies plásticas.
- Exercer trabalhos na área de costura.
- Trabalhar com espumas diversas.
- Trabalhar com tecidos diversos.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

5. Testes e qualidade - a atuação na área consiste em:

- Conduzir inspeções e testes detalhados do funcionamento dos carrinhos, identificando possíveis falhas ou desvios das especificações estabelecidas.
- Avaliar se os produtos ou processos atendem aos padrões e normas de segurança.
- Criar e atualizar procedimentos e protocolos de controle de qualidade.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades de controle de qualidade, incluindo resultados de inspeções, testes e análises.
- 6. Divulgação do projeto a atuação na área consiste em:
 - Trabalhar com a criação de conteúdo e gestão de redes sociais.
 - Desenvolver estratégias de comunicação.
 - Trabalhar com softwares de edição de imagens como Illustrator, Photoshop, Canva e etc.
 - o Participar ativamente das reuniões.
 - Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

3. Das vagas

A participação do estudante terá duração máxima até 31/08/2024, considerada a vigência do edital a que a vaga de voluntário se vincula; A frequência será apurada até o quinto dia útil do mês subsequente; Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

4. Do Processo de Seleção

A seleção constará em:

- 1. 26/09 Publicação do edital e abertura do formulário de inscrição sendo anexados o histórico escolar, currículo e quadro de horários disponível em: https://bit.ly/adapt20233
- 2. 02/10 Fechamento do período de inscrições;
- 3. 03/10 a 04/10 Análise do formulário e currículo (etapa eliminatória);
- 4. 05/10 e 06/10 Período de entrevistas on-line (etapa eliminatória); Local: Google meet; Horário: Será agendado por e-mail;
- 5. 07/10 Divulgação do resultado parcial; Local: e-mail do candidato;
- 6. 09/10 a 13/10 Período de adaptação;
- 7. 14/10 Divulgação do resultado final; Local: www2.ufif.br/adapt e e-mail do candidado;
- 8. 14/10 a 16/10 Entrega de documentos;
- 9. 17/10 Início das atividades.

5. Disposições Finais

- 1. Ao realizar a inscrição, o candidato estará automaticamente aderindo às diretrizes estabelecidas para o Processo Seletivo, conforme exposto neste edital, bem como às eventuais normativas que venham a ser divulgadas ou disponibilizadas diretamente ao candidato.
- 2. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de manter-se atualizado quanto à publicação de todos os atos, editais e comunicados pertinentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos Grupos de Whatsapp e/ou encaminhados por e-mail.
- 3. A coordenação não se compromete a preencher todas as vagas.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

PROFª FLÁVIA DE SOUZA BASTOS

PROFª PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS

COORDENADORAS DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos**, **Professor(a)**, em 26/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1492871** e o código CRC **34BEF3F7**.